

atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500132-60.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.038,75 (três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.465,79 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibiapina, Carnaubal, Croatá e Guaraciaba do Norte, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2208 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500080-06.2015.8.06.0160, do interesse do(a) Dr(a). JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.560,88 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca de Boa Viagem, no mês de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2209 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500131-16.2015.8.06.0128, do interesse do(a) Dr(a). FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, à época, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 368,88 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibicuitinga, no(s) mês(es) de julho e agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTRARIA Nº 2210 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de diárias para desembargador

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8514396-19.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)